



CNPJ/MF: 06.272.793/0001-84  
COMPANHIA ABERTA

## FATO RELEVANTE

O INTERVENTOR na Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, inscrita no CNPJ sob o n. 06.272.793/0001-84, para o fim de cumprir com as obrigações legais aplicáveis, sobretudo aquelas decorrentes da Instrução CVM n. 358/02, vem, pelo presente, informar ao mercado o seguinte:

- I) A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL editou a Resolução ANEEL n. 408, de 14 de agosto de 2003, determinando a prorrogação do prazo da Intervenção Administrativa na Companhia Energética do Maranhão - CEMAR;
- II) Referida Resolução determina a prorrogação do prazo por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16/08/2003 e tem o objetivo de continuar defendendo o interesse público, a prestação adequada do serviço aos consumidores e a gestão dos negócios da concessionária e não implica em qualquer mudança na estrutura acionária da Companhia.
- III) O Interventor informa que a concessionária continua prestando seus serviços regularmente e que está respondendo pela mesma no prazo acima assinalado.

São Luis/MA, 16 de agosto de 2003

**SINVAL Z Aidan Gama**  
Interventor